



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021 às 12h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Gustavo Henrique de Assis e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.554/2021, publicada em 27 de abril de 2021, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 053/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, referente a licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de toners originais e compatíveis, cartuchos originais e compatíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Controladoria Geral, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o Edital datado em 02 de junho de 2021 e publicado em 04 de junho de 2021 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h30min às 13hs para o protocolo dos envelopes. A empresa **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ **10.820.186/0001-89** enviou os documentos pelo Correios, os quais chegaram no dia 15 de junho de 2021. No dia do certame, compareceram e realizaram protocolo, as empresas: **PAPELARIA LUANA LTDA EPP**, CNPJ **19.450.147/0001-01**, representada por Eliana Almeida Santos Ventura, portadora do CPF 489.811.506-30; **RENATO DA SILVEIRA EIRELI ME**, CNPJ **22.659.432/0001-41**, representada por Renato da Silveira, portador do CPF 949.358.406-25; **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ **12.959.463/0001-64**, representada por Juberto Carlos Santana, portador do CPF 372.302.986-87; **JL SUPRIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ **26.958.064/0001-93**, representada por Alexandre de Souza Silva, portador do CPF 295.298.008-00; **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME**, CNPJ **05.230.944/0001-79**, representada por Fabio Luiz Barzagli, portador do CPF 036.281.586-05; **MARIA APARECIDA ZUCARELLI CRESTANI 13199180850 ME**, CNPJ **39.612.118/0001-06**, representada por Thiago Zucarelli Crestani, portador do CPF 040.837.296-60; **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME**, CNPJ **08.085.823/0001-79**, representada por Silvio Ribeiro dos Santos, portador do CPF 046.595.106-62; **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'P' and the initials 'BD'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

LTDA ME, CNPJ 22.579.314/0001-23, representada por Olívio Afonso Dias Franco, portador do CPF 718.607.386-72; **SIMONE MELO FIGUEIREDO 09764865631 ME**, CNPJ 38.186.716/0001-06, representada por Rubens de Oliveira Bernardes, portador do CPF 090.457.436-98; **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA ME**, CNPJ 27.206.829/0001-00, representada por Artur Santiago Wood, portador do CPF 067.237.266-50; **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29 ME**, CNPJ 35.425.512/0001-84, representada por Reginaldo Costa Ferreira, portador do CPF 060.781.806-90; **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP**, CNPJ 68.533.967/0001-72, representada por Fagner Pierre Claudiano Soares, portador do CPF 061.347.326-48. Todos os fornecedores fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes das propostas e da habilitação perante o pregoeiro. As empresas **PAPELARIA LUANA LTDA EPP**, **JL SUPRIMENTOS EIRELI ME**, **SIMONE MELO FIGUEIREDO 09764865631 ME**, **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA ME**, **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29 ME** e **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP** somente realizaram o credenciamento e o protocolo dos envelopes e não permaneceram para a sessão. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos e todas as empresas foram credenciadas. Abriu-se então os envelopes de proposta e verificou que a proposta das empresas **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA ME** e **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP** não atendiam ao disposto no item 7.8 do edital e as empresas foram desclassificadas, todas as demais propostas atendiam as exigências do edital. Após a abertura e análise dos envelopes de proposta, as empresas **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** e **RENATO DA SILVEIRA EIRELI ME** optaram por não aguardar a fase de lances e habilitação, assinaram o termo de desistência de recurso e se ausentaram da sessão. Logo após, iniciou-se a fase de lances. À medida que as empresas foram ganhando os itens, abriu-se os envelopes da habilitação para conferir a documentação. Durante a conferência, constatou-se que a empresa **JL SUPRIMENTOS EIRELI ME** apresentou balanço patrimonial de 2019 e no edital exigia o balanço patrimonial do exercício de 2020, a empresa **MARIA APARECIDA ZUCARELLI CRESTANI 13199180850 ME** não apresentou balanço patrimonial ou documento equivalente, a empresa **PAPELARIA LUANA LTDA EPP** não apresentou certidão negativa de débitos municipais original ou autenticada e a empresa **RENATO DA SILVEIRA EIRELI ME** não apresentou certidão negativa de débitos municipais original ou autenticada e declaração de que cumpre o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 devidamente assinada, pelos motivos citados, estas empresas foram desabilitadas do certame. A empresa **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME** apresentou certidão de quitação

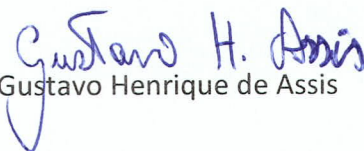


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

plena Pessoa Jurídica do município de Belo Horizonte vencida no dia 20 de junho de 2021, considerando que a empresa é ME, conforme consta no edital referente aos documentos de habilitação, ela tem o prazo de 5 (cinco) dias para regularizar tais documentos. Caso ela não regularize, os itens serão adjudicados para o segundo colocado. A empresa **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME** foi a ganhadora dos itens 1, 2, 3, 15, 16, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 40, 41, 42, 43 e 44. A empresa **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME** foi a ganhadora dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 32, 34, 35, 36, 37 e 57. A empresa **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME** foi a ganhadora dos itens 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56. As empresas **MARIA APARECIDA ZUCARELLI CRESTANI 13199180850 ME** e **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME** assinaram termo de desistência de recurso e se ausentaram durante a fase de lances e as empresas **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME** e **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME** optaram por não aguardar a assinatura da ata e assinaram o termo de desistência de recurso. Os termos de desistência de recurso vão inclusos na pasta do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Monte Belo, 22 de junho de 2021.

Pregoeiro:


Gustavo Henrique de Assis

Equipe de Apoio:


Cristiane Aparecida Vicente


Rodolfo Bueno de Oliveira